ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora, NEUZA VARGAS, que a esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 257 /90

INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA O TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Avenida Farroupilha não foi toda calçada devido ao problema da " taipa do açude" e do possível loteamento a ser realizado naquele local;

CONSIDERANDO que a referida área não calçada tem trazido diversos problemas, tais como, para o trânsito, pela falta de iluminação e outros

INDICAMOS AO EXECUTIVO, que tome as medidas necessárias a fim de que seja concluido o calçamento da Avenida Farroupilha, o mais rápido possível, bem como, que o Legislativo seja informado sobre a situação atual da área do " antigo açude" da referida avenida.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990

Verª. NEUZA VARGAS
PDS

Digitalizado com CamScanner